



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2595

Protocolada em 15/09/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: PAC Atendida conforme ofício n.º 1133/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/09/11

1º Secretário(a)

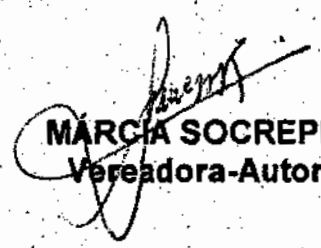
DEFERIDO
Sala de Sessões em 20/09/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sinalização de trânsito horizontal, com a expressão "Devagar Escola", e de faixa de segurança para pedestres nas proximidades da Escola Municipal Pioneiro Geraldo Meneghetti, situada na Rua La Paz, no cruzamento com a Rua Guatemala, na Vila Morangueira.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de setembro de 2011.


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 1133 /2011-CMM

Maringá, 21 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sinalização de trânsito horizontal, com a expressão "Devagar Escola", e de faixa de segurança para pedestres nas proximidades da Escola Municipal Pioneiro Geraldo Meneghetti, situada na Rua La Paz, no cruzamento com a Rua Guatemala, na Vila Morangueira.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá,
MARINGÁ/PR
DE/.